EXTRATO Nº103/2023 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Processo Nº 202321477009253 – 1.DAS PARTES: A COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO, inscrita no CNPJ nº 01.377.555/0001-10, com sede Av. Presidente Vargas, n. 618, Centro, Ceres-GO, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. RICARDO DE PINA MARTIN, portador do CPF nº xxx.065.101-xx, doravante denominada DISTRIBUIDORA, em conformidade com a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIAS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediada à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Set. Pedro Ludovico, CEP 74.820- 300 - Goiânia-GO, neste ato representado pelo seu Presidente, pelo seu Presidente, JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º xxx.338.877-xx, e pelo seu Diretor de Administração e Finanças, LUIZ ALBERTO **D'ÁVILA DE ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º xxx.323.431-xx, doravante denominado CONSUMIDOR, responsável pela unidade consumidora no 31603317, situada na (o) Rua BRASIL, Nº 777, Bairro CENTRO, CEP 76300-000, no município de Ceres - GO, aderem, de forma integral, a este Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para unidade consumidora do Grupo B. 2. DO OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR. Este contrato contém as principais condições da prestação e utilização do serviço, sem prejuízo do contido nas Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. 3. DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, observadas, caso aplicável, as disposições da Lei nº 14.133, de 2021. 4. DO VALOR: Este contrato em atendimento às legislações do CONSUMIDOR vigorará com o valor anual de R\$ 7.950,12 (sete mil novecentos e cinquenta reais e doze centavos).